



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2015 – São Paulo, terça-feira, 03 de novembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

384ª Sessão Ordinária de **05 de novembro de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Atas da 383ª Sessão Ordinária, de 15 de outubro de 2015.

Submeter a referendo:

Portaria nº 2.345, de 07 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.346, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.347, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista, 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.348, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.350, de 13 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.351, de 13 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.352, de 13 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.353, de 14 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.354, de 14 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista.

Portaria nº 2.355, de 16 de outubro de 2015, que suspendeu os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília.

Portaria nº 2.356, de 20 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.357, de 21 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.358, de 21 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.359, de 23 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria nº 2.361, de 23 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Americana.

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

1 - Processo SEI 0026182-35.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

2 - Processo SEI 0026181-50.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária - Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP

3 - Expediente Administrativo SEI 0010236-23.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 18 de maio de 2015

4 - Expediente Administrativo SEI 0014553-64.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 18 de maio de 2015

5 - Expediente Administrativo SEI 0014554-49.2015.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0015552-17.2015.4.03.8000)
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por merecimento - Edital de 18 de maio de 2015

6 - Expediente Administrativo SEI 0014555-34.2015.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0015553-02.2015.4.03.8000)
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por merecimento - Edital de 18 de maio de 2015

Desembargador Federal Antonio Cedenho

7 - Processo SEI 0011424-19.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011424-5 - Classe: RecAdm 1148
Recte : TELCOOP Cooperativa de Trabalho e Tecnologia
Reco : Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

8 - Processo SEI 0037086-48.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.037086-2 - Classe: RecAdm 1162
Recte R S Brasil Comercial Ltda - EPP
Recda : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

9 - Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.002771-0 - Classe: RecAdm 1084

Recte : Marília Barreto Nogueira
Adv : SP 28436 Antonio Carlos Mendes
Adv : SP 207501 Thalita Abdala Aris
Adv : SP 246624 Bartira Ferreira Botteselli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 2228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo) e 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo).

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005,

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015,

RESOLVE:

1. **Incluir** o servidor Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, RF 3141, na Comissão instituída pela Portaria 2217/2015, para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André, e 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, respectivamente, das 26ª e 14ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, no período de 09 a 13 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 27/10/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.640/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-022 e Doc SEI 1433091,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para Registro de preços para fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital, certificados digitais tipo A1 - Cert-JUS Equipamento Servidor e certificados tipo A3 – Cert-Jus Institucional para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 3ª Região."

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Inês de Fátima Figueiredo Lopes, RF 3318;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311 ;

III - Integrante Requisitante: Jader Carlos Videira, RF 3335

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.641/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores NIVALDO BONFIM BASTOS – RF 1173, Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e JOSÉ CARLOS ALVIM - RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto das seguintes Atas de Registro de Preços :

- nº 12.042.10.2015, empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP e,

- nº 12.043.10.2015, empresa SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.642/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores e JOSÉ CARLOS ALVIM - RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e NIVALDO BONFIM BASTOS – RF 1173, Técnico Judiciário – Supervisor (FC5), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto das seguintes Atas de Registro de Preços :

- nº 12.039.10.2015, empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP,

- nº 12.040.10.2015, empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME,

- nº 12.041.10.2015, empresa SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.643/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883 - Técnica Judiciária – Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2015NE001091 - referente assinatura anual da Revista PROJETOdesign, publicada pela Arco Editorial Ltda.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/10/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11.649, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ADRIANA LÍBERI CARNAÚBA, RF 3295 - Técnica Judiciária – Supervisora (FC5) e ANDRÉ ROSENAL MELCHIADES - Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto das Notas de Empenho nº 2014NE001287 - 2014NE001288 e 2014NE000987 - Fornecedor: LA7 SERVIÇOS LTDA - EPP, referente aquisição de monitores de LED-LCD.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/10/2015, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO

Processos n.º 0011784-20.2014.4.03.8000 e 0025480-89.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.005.10.2015, assinado em 28/10/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-EPP. (CNPJ nº 10.858.890/0001-20); Objeto: prestação de serviços de subscrições dos softwares Red Hat JBoss Enterprise Application Platform with Management, 16 Core Premium; Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura; Valor Total: R\$212.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2014-RP; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Leandro Jacinto da Silva (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 29/10/2015, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1430636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1430630, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERAT DO PRADO, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 1432209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1432202, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026076-73.2015.4.03.8000

Documento nº 1432111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1432097, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANNA LUCIA MALERBI DE CASTRO, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1432389 e 1432403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO DE PADUA FREITAS, no dia 26/10/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e nos dias 28/10/2015 e 29/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1429534, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO FERNANDO CHAGAS, nos dias 21/10/2015 e 22/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431618, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1429526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no período de 23/10/2015 a 21/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001028-15.2015.4.03.8000

Documento nº 1431970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431964, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA DA COSTA ALCANTARA, nos dias 27/10/2015 e 28/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009553-20.2014.4.03.8000

Documento nº 1431432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431409, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO, no período de 26/10/2015 a 29/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000

Documento nº 1430016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1429864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022033-30.2014.4.03.8000

Documento nº 1430409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1430398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026005-71.2015.4.03.8000

Documento nº 1430965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1430950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO PACHECO, nos dias 27/10/2015 e 28/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1430724

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1430712, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 1431165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431152, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 27/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0007847-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1432240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1432233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTIAGO, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026035-09.2015.4.03.8000

Documento nº 1431497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431480, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, no período de 27/10/2015 a 30/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024322-33.2014.4.03.8000

Documento nº 1431695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431685, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 26/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004432-74.2015.4.03.8000

Documento nº 1431151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1431136, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no período de 23/10/2015 a 30/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 1429786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1429780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no período de 21/10/2015 a 23/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026075-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1434043

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora FERNANDA DE AQUINO QUINTELLA VELAZQUEZ, RF 3510, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/10/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11645, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020507-91.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 09 de novembro de 2015, a servidora **MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO**, R.F. nº 863, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, partir de 09 de novembro de 2015, o servidor **FERNANDO SALINAS**, R.F. nº 1954, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/10/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11648, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nºs 0026093-12.2015.4.03.8000 e 0025714-71.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, partir de 05 de novembro de 2015, o servidor **WILSON JOSE EUSEBIO**, R.F. nº 2730, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de novembro de 2015, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/10/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11644, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0026090-57.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de outubro de 2015, a servidora **MARIA LAURA FRAGA BROWNE ZWICKER POMBO**, R.F. nº 2560, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Wilson Zauhy, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/10/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1431797, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1431845, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIANA DE SOUZA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.07.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 19.07.2012 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISAO

Considerando a Informação SUFN 1431306, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1431424, **de firo** o pagamento do Abono de Permanência à servidora **JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO**, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, **a partir de 16.08.2015**.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação do adicional por tempo de serviço referente a servidora **ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA FLORES, RF 6025**, Analista Judiciário, Área Judiciária que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008, com fundamento no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbado 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco) dias, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, sendo 276 (duzentos e setenta e seis) dias referentes ao período de 01.10.1993 a 03.07.1994 laborados no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, bem como 1709 (mil setecentos e nove) dias atinentes ao período de 04.07.1994 a 08.03.1999, trabalhados nesta Seção Judiciária, o que lhe dá direito ao recebimento de 05 (cinco) anuênios, conforme quadro demonstrativo quanto à composição dos mesmos.

Informou, ainda, que por motivo de redistribuição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 05% (cinco por cento) da gratificação adicional foram migrados, automaticamente, e sem solução de continuidade, para o vencimento do cargo atual da servidora, a partir de 01.07.2008, a fim de não causar prejuízos à mesma.

Diante do exposto, considerando a Informação 1424422 e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, **autorizo** a averbação de 05% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o respectivo **pagamento a partir de 01.07.2008**, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de requerimento deduzido pelo servidor MAURICIO FIASCHETTI - RF 829, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, que entrou em exercício na data de 15.01.90, perante esta Seção Judiciária, objetivando o cancelamento da contagem em dobro dos períodos de licença prêmio não gozados, concedida pelo Despacho SUFN 0094917, para fins de aposentadoria.

O Setor de Contagem de Tempo de Serviço, no documento 1414465, informou que o referido servidor obteve a contagem em dobro de 2 (dois) meses de licença prêmio, referentes ao quinquênio de 15.01.90 a 13.01.95, mas que não fez uso desse tempo para concessão de abono de permanência, tampouco para aposentadoria.

Diante do exposto, **DEFIRO** o cancelamento da contagem em dobro dos períodos de licença prêmio do servidor MAURICIO FIASCHETTI (dois meses referentes ao quinquênio de 15.01.90 a 13.01.95), consignando que eventual pedido de fruição fica condicionado ao interesse da administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, em 28/10/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação do adicional por tempo de serviço ao servidor **RUBENS VALADARES, RF 6061**, Técnico Judiciário, Área Administrativa que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008, com fundamento no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 1344 (mil trezentos e quarenta e quatro) dias, descontado 01 (um) dia de falta injustificada, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de 03 (três) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação 1419903 e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a averbação de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, que fez jus, bem como o respectivo pagamento a partir de 01.07.2008, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora **MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842**, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 71 (setenta e um) dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê que:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: "... a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses" (Grifos Nossos).

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece que *"serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias"*.

O caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme Informação SECT 1422112, dentre os 71 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço, devem ser descontados apenas 5 dias que extrapolam o limite legal, restando 66 dias que não o excederam e assim devem ser contados para fins de anuênios. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 3º ao 8º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros porque a alteração recairá sobre os meses em que estes foram completados. Além disso, a servidora incorporou o 9º anuênio, também em razão deste acréscimo de 66 dias.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente à revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1422109.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1422112 e o disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 3º ao 8º anuênios, bem como a concessão do 9º anuênio e o pagamento do 3º anuênio a partir de 01.01.1993, do 4º anuênio a partir de 01.01.1994, do 5º anuênio a partir de 01.01.1995, do 6º anuênio a partir de 01.01.1996, do 7º anuênio a partir de 01.01.1997, do 8º anuênio a partir de 01.01.1998 e do 9º anuênio a partir de 01.01.1999, inclusive por exercícios findos, que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1410703, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	08.09.2015	Férias	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	09 a 17.09.2015; 18.09.2015; 22.09.2015; 24 e 25.09.2015; 30.09 a 01.10.2015	Férias / recesso / licença saúde / treinamento institucional / ltpf	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	21 a 23.09.2015; 08 e 09.10.2015; 13 e 14.10.2015	Licença saúde / recesso / férias	3286	MIRIAM MOYA MORETO
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	24 e 25.09.2015; 15 a 20.10.2015	Licença saúde / férias	438	ELIZABETH MARQUES DA COSTA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	21 e 22.10.2015; 23.10.2015	Férias / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
1129	AKEMI YKEDA	NUCA	FC-6	24 e 25.09.2015; 15 a 29.10.2015	Recesso / férias	5804	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES ARAÚJO LOBIANCO

2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	25.09.2015; 29.09.2015	recesso / curso "Tesouro Gerencial"	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	23.09, 29.09 a 01.10, 05 a 09, 13 a 16 e 19.10.2015	deslocamento São João da Boa Vista	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	24 e 25.09 e 26 a 29.10.2015	Recesso	6293	JOÃO PETRI
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	13.10.2015; 14 a 23.10.2015	Recesso / férias	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	24.09, 02, 06 e 07.10.2015; 28 a 30.09.2015; 13 e 16 a 27.10.2015	deslocamentos Jundiaí, Campinas e Ourinhos / treinamento institucional / férias	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	14 e 15.10.2015	Férias	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
2430	THAIS MENANDRO LOPES	SUCM	FC-5	20, 21 e 23 a 27.09.2015	Licença nojo	6543	SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	28.09.2015; 20 a 23.10.2015	Licença saúde / deslocamento São João da Boa Vista	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	28 e 29.09.2015	Férias	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	30.09 a 09.10.2015; 13 a 16.10.2015	Férias / recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	28.09 a 02.10.2015; 13 a 21.10.2015	Recesso / férias	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	22 a 30.10.2015	Férias	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	09.10.2015	Recesso	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES

3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	28 a 30.09.2015	seminário "Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos"	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	16.09.2015; 10 e 18 a 22.09.2015; 23 a 30.09.2015; 01 a 09.10.2015	recesso / ltpf/ licença nojo / licença saúde	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	17.09.2015; 10 a 12 e 15.10.2015; 16.10.2015	ltpf/ licença saúde / recesso	7937	DANÚBIO DE CARVALHO
3981	CHRISTIANE AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	13 e 14.10.2015	Licença saúde	7098	FÁBIO RODRIGUES
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	01 a 04.09.2015	Recesso	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	28.09.2015	treinamento institucional	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	29 e 30.09.2015	Treinamento institucional	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	29 e 30.09.2015; 06 e 07.10.2015; 09.10.2015	Licença saúde / deslocamento Ourinhos / recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	28 a 30.09.2015	Treinamento institucional	6548	SOLANGE QUADROS PINA
5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	SUPN	FC-5	13 a 22.10.2015	Férias	6545	ANTONIO MARCO FRANCELINO RAMOS
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	30.09 a 05.10.2015; 13.10.2015	Férias / recesso	1913	AUDREY MARIE WAKASA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	06 a 09.10.2015	Férias	920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	22 e 23.09.2015	Licença saúde	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	24 a 28.09.2015	Licença saúde	3803	ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	29.09 a 01.10.2015	Licença saúde	2681	DENISE SANTI CINTRA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	11.09.2015; 29.09.2015	recesso / curso "Tesouro Gerencial"	5775	SUELY AMAYA SASAKURA
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	28.09.2015	Recesso	3511	CRISTIANE BUENO PONTES
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	09.10.2015; 13 a 23.10.2015	Banco de horas / férias	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	28.09.2015	Recesso	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRÍCIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	28.09 e 16.10.2015	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	29.09.2015	curso "Tesouro Gerencial"	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	30.09.2015; 13.10.2015	férias / recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	02.10.2015; 19.10.2015; 20 a 29.10.2015	Curso- banco de horas / recesso / férias	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	17.09.2015	Licença saúde	839	ANA MARIA ROCHA VIEIRA
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	02.10.2015	Recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	09 e 13 a 16.10.2015	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	02.10.2015	Recesso	3711	LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	06 e 07.10.2015	curso "Administração de Frotas de Veículos"	3330	CELSO KENJI MIYAMOTO
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	13.10.2015	Recesso	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	NUCT	FC- 6	06 a 09.10.2015; 13 a 27.10.2015	ministração de curso / férias	6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
563	ROSANA HATSUMI HATIMINE	SUNC	FC- 5	13.10.2015	Recesso	8000	DANIELA CANONE CALDAS
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC- 6	06, 07, 14 e 15.10.2015; 09.10.2015; 13.10.2015	deslocamentos Ourinhos e Registro / recesso / férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC- 6	09.10.2015	Recesso	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC- 5	09.10.2015	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC- 6	13.10.2015; 14 a 23.10.2015	recesso / férias	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
2259	RICARDO CINALI	SUEB	FC- 5	28 a 30.09.2015; 13.10 a 01.11.2015	treinamento institucional / férias	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC- 5	07.10.2015	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC- 5	09.10.2015	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
5752	TATIANA RANULLO	SUSF	FC- 5	28.09 a 07.10.2015; 08 e 09.10.2015	Férias / recesso	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC- 6	13 e 14.10.2015	Recesso	7937	DANÚBIO DE CARVALHO
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC- 5	19.10.2015. 20 a 29.10.2015	Recesso / férias	4872	ELIZEU BARBOSA
1046	LANELUCI MORAES SABATER	SADM	FC- 5	13 a 22.10.2015; 23.10.2015	Férias / recesso	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ- 2	07 a 09.10.2015	Recesso	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE

4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	13 a 22.10.2015; 23 e 26 a 29.10.2015	férias / compensação serviços eleitorais	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	13 a 16.10.2015	Deslocamento São João da Boa Vista	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	07.10.2015	Licença saúde	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	13 a 22.10.2015; 23.10.2015	Férias / recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	13 a 27.10.2015	Férias	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	14 e 15.10.2015; 16.10.2015	Deslocamento São João da Boa Vista / recesso	6232	INÊS REGINA GATTEI
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	28 e 29.10 e 03.11.2015	Recesso	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SUAP	FC-5	13 a 22.10.2015	Férias	1385	GIUSEPPE CAMPANINI
6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA	SUPT	FC-5	19 e 20.10.2015	curso "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação"	4824	ROSEMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	13.10.2015	Férias	2003	RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	28 a 30.09.2015	curso "Alterações e aditivos aos contratos administrativos"	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	28 a 30.09.2015	curso "Alterações e aditivos aos contratos administrativos"	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	07.10.2015	Recesso	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	25 a 30.09 e 09.10.2015	férias	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA

5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	03 a 08.10.2015; 19.10.2015	Férias / recesso	7763	RENATA DE SOUZA PLENS
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	13 a 22.10.2015	Férias	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	13 a 30.10.2015	Férias	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	09 a 12.09.2015	Ltpf	3995	INARA MARIA LOPES
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	19 a 23.10.2015	XI Congresso de Arquivologia do Mercosul	2550	ANTÔNIO MARCOS SAWATA
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	08 a 12.10.2015	Ltpf	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	13 a 17.10.2015	Ltpf	3870	BEATRIZ MELQUIADES
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	05 a 09.10.2015	Treinamento institucional	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	UGEP	CJ-2	23.10.2015	Recesso	3152	CINTIA MILUZZI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	25.09.2015	Recesso	5460	MASSAE SUGO

II - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1377728, de 02 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.10.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	24 a 26.08.2015; 08 a 25.09.2015	Recesso / férias	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	19 a 21.08.2015; 31.08 a 29.09.2015	ltpf/ férias	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	03 e 04.09.2015; 10.09.2015	curso "PCASP - Análises Contábeis" / recesso	7439	MARCELO DEFANI

4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	15 e 17.09.2015; 25 e 28.09.2015	Deslocamento Taubaté / recesso	3420	ANDREA LANIGRA GUILMARÃES
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	31.08 a 04.09.2015; 21.09 a 02.10.2015	curso de formação de planilha de custos / férias	7763	RENATA DE SOUZA PLENS

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	24 a 26.08.2015; 08 a 15.09.2015	Recesso / férias	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	19 a 21.08 e 29.09 a 04.10.2015; 31.08 a 28.09 e 05.10.2015	Ltpf/ férias	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	03 e 04.09.2015; 11.09.2015	curso "PCASP - Análises Contábeis" / recesso	7439	MARCELO DEFANI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	15 e 17.09.2015; 28.09.2015	Deslocamento Taubaté / recesso	3420	ANDREA LANIGRA GUILMARÃES
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	SUEE	FC-5	31.08 a 04.09.2015; 21 a 24.09, 01 e 02.10.2015	curso de formação de planilha de custos / férias	7763	RENATA DE SOUZA PLENS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031332-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1424750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7689 - CARLOS LEONARDO MARTINS DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 14/10/2015 a 23/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/10/2015, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028714-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1385475

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3146 - CRISTIANE AKEMI KURASHIMA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/09/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/10/2015, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1432637, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial;

II - DISPENSAR a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Administrativo Central (FC-5), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial;

III - DESIGNAR o servidor MARCOS HENRIQUE SAAT, RF 3065, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1430706, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor JERÔNIMO SARTORI PONZETO, RF 8164, Técnico Judiciário, redistribuído do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 2ª Vara de Limeira, a partir de 13.10.2015, em gozo de trânsito no período de 13.10 a
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/11/2015 24/75

22.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1432174, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS, RF 1345, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 10ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 21/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1422796, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
BRUNO COLETTA FORNER	8155	Analista Judiciário - Área Judiciária	7ª Vara Previdenciária	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
GABRIELA PIUNTI DA COSTA	8156	Analista Judiciário - Área Judiciária	2ª Vara de Execuções Fiscais	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG	8157	Analista Judiciário - Área Judiciária	6ª Vara Previdenciária	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA	8158	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal de Osasco	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
RAILTON NASCIMENTO DE ARAÚJO	8159	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES	8160	Técnico Judiciário - Área Administrativa	À disposição da Diretoria do Foro	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
RAYNEIDER BRUNELLI DE OLIVEIRA FERNANDES	8161	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara de Andradina	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015
DEMETRIO JAMMAL NETO	8162	Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte	Prestação de Serviços no Núcleo de Apoio Regional de Jales	26.10.2015	19.10 a 25.10.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 29/10/2015, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO

Vistos, etc.

1. A empresa **SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME**, embora intimada (docs. 1328424 e 1375585), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1428209 do presente processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME** a penalidade de **multa moratória no valor de R\$226,62 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, pelo atraso injustificado de 10 (dez) dias para o fornecimento de CD's e DVD's a esta Administração, com fundamento na Cláusula 17, item 17.2.1, "b", I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2015, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 27/10/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015

Processo nº 0013794-97.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2015, adjudicado à ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME.

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 28/10/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1433308, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **VALDIR TOLEDO**, RF 5081 e **WAGNER COQUE BERNARDES**, RF 7757, como Fiscais Titulares, e **MAURO FERREIRA DE ARAUJO**, RF 4277, como Fiscal Substituto do **CONTRATO Nº 06.043.10.15**, celebrado com a empresa: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0146-72, de acordo com o objeto: Execução de modernização tecnológica das instalações de transporte vertical, com fornecimento e instalação de equipamentos com garantia estendida para 5 (cinco) elevadores de passageiros no Fórum Federal das Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo/SP, no regime de execução de empreitada por preço global, em conformidade com o disposto no Edital e nos Anexos que o integram e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 29/10/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1433098, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **VAGNER LUCIO DA SILVA**, RF 6860, como Fiscal Titular, e **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA**, RF 5994, como Fiscal Substituto do **CONTRATO Nº 06.034.10.13**, celebrado com a empresa **2N ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.346.953/0001-06, para execução de obra de reforma e adequação das instalações elétricas, de telefonia, de dados, dos sistemas de segurança patrimonial, de distribuição de ar condicionado e de prevenção e combate a incêndio do Juizado Especial Federal em São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 29/10/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da Justiça Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com a Portaria n. 19 de 15/07/2015, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no **dia 11/11/2015**:

* às 14:30 horas, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 2009.61.05.003881-7 – Dr^a. Andréa de Toledo Pierri, OAB/SP 115.022.
- 2006.61.05.000372-3 – Dr^a. Andréa de Toledo Pierri, OAB/SP 115.022.
- 0008388-17.2002.403.6105 – Dr^a. Andréa de Toledo Pierri, OAB/SP 115.022.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 19/10/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1431350, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I -ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcados para 03/11 a 11/11/2015 e 12/11 a 18/11/2015 e fazer constar os períodos de 03/12 a 11/12/2015 e 12/12 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1432753, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

CONSIDERANDO as férias do servidor, Robson Santos Silva, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC5), no período de 03/11/2015 a 12/11/2015 e a compensação do dia 13/11/2015, em razão de 01 dia de plantão judiciário realizado pelo servidor em 21 de junho de 2015, bem como, as férias do servidor, Rafael dos Reis Napi, RF 5642, Supervisor de Inquéritos (FC5), no período de 03/11/2015 a 17/11/2015,

RESOLVE:

1 - **INDICAR**, para substituir o servidor Robson Santos Silva, RF 6897, no cargo de Oficial de Gabinete (FC5), **durante o período de 03/11/2015 a 13/11/2015**, o servidor THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO (RF 7475).

2 - **INDICAR**, para substituir o servidor Rafael dos Reis Napi, RF 5642, no cargo de Supervisor de Inquéritos (FC5), **durante o período de 03/11/2015 a 17/11/2015**, o servidor MARCO TÚLIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Américo de Figueiredo Porto, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1432068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016 do servidor lotado no JEF CIVEL DE OSASCO, como segue:

RF 8158 – JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

1a.Parcela: 16/11/2016 a 04/12/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1432589, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **Silvio Luís Ferreira da Rocha**, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADO o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERADA a necessidade de se estabelecer substitutos eventuais para o cargo de Diretor de Secretaria, quando o titular estiver momentaneamente impossibilitado de oficiar no decorrer do expediente diário;

RESOLVE:

INDICAR como substitutos eventuais do Diretor de Secretaria, de forma a atender situações excepcionais, nas quais o titular do cargo esteja momentaneamente impossibilitado de oficiar no decorrer do expediente diário, os seguintes servidores:

1º Substituto: **SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220)**;

2º Substituto: **LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 154ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 176

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0017705-46.2011.403.6130

Vara: 2ª Vara Federal de Osasco

Partes: INSS/FAZENDA X CASA FEIA CHOPERIA LTDA, EDSON KEITI SATO, MILTON CORREA MONTEIRO E SANDRA ROGERIA DO PRADO ARAUJO

Acrescente-se a seguinte informação: “Conforme decisão judicial, a meação do cônjuge alheio à execução deverá ser garantida, de forma que 50% do valor da arrematação deverá ser depositada a vista pelo arrematante.”

LOTE 208

Natureza e nº do Processo: Carta Precatória nº 0017266-68.2014.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA E VICENTE TOMMASO NETO

Acrescente-se as seguintes informações:

Obs. 1: Contribuinte nº 011.022.0043-3/0044-1/0045-1/0046-8

Obs. 2: Bem penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 3: Consta arrolamento de bens e direitos, e indisponibilidade do imóvel supra

LOTE 220

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0014633-51.2011.403.6130

Vara: 2ª Vara Federal de Osasco

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIARIOS E TRAB EMPRESAS TRANSP RODOV. ANEXO OSASCO E REG – SINCOVERO

Em Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus: item “Q”, **onde se lê:** 01 Bebedouro, Diplomát, de pressão, cromado, 127V, encontra-se em uso e em bom estado , avaliada em R\$ 185,00, totalizando R\$ 350,00;

Leia-se: 01 Bebedouro, Diplomát, de pressão, cromado, 127V, encontra-se em uso e em bom estado , avaliado em R\$ 350,00;

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 153ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que fica retificado o seguinte lote:

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0006646-37.2014.403.6104

Vara: 7ª Vara Federal de Santos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X TAFETAL TAXI AEREO FEIJO TARAUACA LTDA

Acrescente-se as seguintes informações:

“Obs. 1: Conforme Av.07, imóvel encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 1-0090-009-000.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor de Gaplan – Administradora de Bens S/C Ltda.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1431807, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora Nidia Yukie Sato, RF 1522, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas estará de férias no período de 03/11/2015 a 12/11/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Luciana dos Santos Ferreira, RF 7884, técnica judiciária, para substituí-la nesse período.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1422803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1345218, de 18 de setembro de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto Dr. Gustavo Gaio Murad nos dias 22 e 23/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/10/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1434061, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 30/11/2015	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 29/10/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1435116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1345218, de 18 de setembro de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor a MM. Juíza Federal Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza no dia 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 29/10/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1433758, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), está em licença para tratamento de saúde no período de 27/10 a 03/11/2015;

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ CARLOS CURTI, Técnico Judiciário, RF. 2764, para substituí-la no respectivo período.

Bauru, 28 de outubro de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1429732, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), se encontrará em férias no período de 03 a 14/11/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCI HISSAE HAMAGUCHI, Técnica Judiciária, RF 4492, para substituí-lo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 27/10/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1430507, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/11/2015, na seguinte ordem

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 03,10,17 e 24/11/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 09 e 23/11/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 11 e 25/11/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 12 e 26/11/2015;
RF:3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 13 e 27/11/2015;
RF:4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 16 e 30/11/2015;
RF:4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 04 e 18/11/2015;
RF:4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS:
RF:4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 05 e 19/11/2015;
RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 06 e 20/11/2015;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF:3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 01 e 02/11/2015;
RF:1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 07 e 08/11/2015;
RF:3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 14 e 15/11/2015;
RF:2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 21 e 22/11/2015;
RF:4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 28 e 29/11/2015.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EDITAL

LISTA DE ALISTAMENTO PROVISÓRIA DE JURADOS

O JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188/99, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **lista provisória** dos jurados, que deverão servir durante o ano de 2016, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

1. ACIR GAMA ROCHA – professor
2. ADAILMA MARIA EDINEA GALVAO – bancária
3. ADAMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO – almoxarife
4. ADÃO RIBEIRO FILHO - operador de máquina
5. ADEMIR DA CRUZ VALENTIM - serviços diversos
6. ADILSON EDNO GALVAO DE FRANÇA – bancário
7. ADILSON SOARES DA CUNHA – bancário
8. ADIR GAMA ROCHA – programador de manutenção
9. AGDA GONÇALVES BERINO DA MOTTA - auxiliar
10. AGENOR PEREIRA DA SILVA - Serviços diversos
11. AGUINALDO GONÇALVES DIAS - serviços diversos
12. ALDEIR MARTINS SILVA - preparador de ferramentas
13. ALESSANDRO JUNQUEIRA PEREIRA - Encarregado de laboratório
14. ALFREDO COSTA BARROS FILHO - Mecânico de manutenção
15. AMARILDO MARCONDES - auxiliar de produção
16. AFONSO CELSO LOURENÇO PEREIRA – enc. Contábil
17. AGOSTINHO DE OLIVEIRA – professor
18. ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES CRUZ – assist. gerência
19. ALEXANDRE ARECO – professor
20. ALEXANDRE COUVILIER DE OLIVEIRA – professor
21. ALEXANDRE POLÔNIO BARBOSA – tecnólogo
22. ALEXANDRE ROSSINOL SAVIO – professor
23. ALÍPIO DA LAPA GALHARDO – professor
24. ALMENDIO JOSÉ ARAÚJO – encarregado de depósito
25. ALMIR BARBOSA JÚNIOR – professor
26. ALMIR VIEIRA – analista de laboratório
27. AMÉLIA LÚCIA SILVA – bancária
28. ANA CRISTINA DE SIQUEIRA QUISSAR PEREIRA – adm.
29. ANA LÚCIA CABRERA ALCARAS – bancária
30. ANA LÚCIA LEMOS GALHARDO – auxiliar de escritório
31. ANDRÉ LUIS LEMES DA SILVA – bancário
32. ANGELA APARECIDA DE CARVALHO – bancária
33. ANGELA APARECIDA MALVÃO – professora
34. ANTENOR DIAS MACHADO – ex. Executivo
35. ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – professor
36. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ANTUNES – bancário
37. ANTÔNIO AUGUSTO PINTO JÚNIOR
38. ANTÔNIO CARLOS CALIXTO – bancário
39. ANTÔNIO CARLOS P. BARBOSA – operador de produção
40. ANTÔNIO FIGUEIREDO JÚNIOR – professor
41. ANTÔNIO FRANCISCO FIGUEIREDO – escriturário

42. ANTÔNIO MARCOS SANTOS VIEIRA – bancário
43. ANTÔNIO MORAES – professor
44. ANTÔNIO DE PÁDUA VILELA CAVALCA – aux. Lab.
45. ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA – analista de laboratório
46. BEATRIZ JUNQUEIRA T. CAMPOS – bancária
47. BENEDICTA GONÇALVES – professora
48. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – bancário
49. BENEDITO LUIZ PORTELA QUERIDO - industrial
50. BENEDITO MORAES NETO - técnico
51. BENEDICTO OSNI FERREIRA – professor
52. BENEDITO ROBERTO A CARNEIRO - mecânico eletricitista
53. ARLOS AUGUSTO COSTA – professor
54. CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES – bancário
55. CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMPOS – bancário
56. CARLOS JOENIR MARQUES RICARTE – bancário
57. CARLOS LUIZ MARTINS – professor
58. CARLOS MÁRCIO ABDIAS ARAÚJO – anal. Rec. Humanos
59. CARLOS ROBERTO ASSIS DE MORAIS – professor
60. CARLOS ROBERTO MEIRELLES GOMES – bancário
61. CECÍLIA RAUCH – secretária bilingüe
62. CÉLIA MARIA C. REIS DA SILVA – bancária
63. CÉSAR RIBEIRO – bancário
64. CHRISTIANO DA CRUZ – professor
65. CLÁUDIA APARECIDA RIBEIRO – op. Term.
66. CLÁUDIO CAMPEBELL LIMA – industrial
67. CLÁUDIO HENRIQUE GUEDES VASQUES – bancário
68. CLEBER JACOMETO DUARTE – gerente de produção
69. CLÓVIS JUNQUEIRA ZACARO – bancário
70. DENISE S. A. VILELA – bancária
71. DEULOIR DE ASSIS MARTINS – gerente industrial
72. DIDIMA DE ABREU BEZERRA – bancária
73. DORALICE CHEREM SIQUEIRA – bancária
74. EDILSON VICENTE DE PAULA – bancário
75. EDILSON PAULO BARBOSA – téc. Seg. trabalho
76. EDMILSON CARLOS R. GARCIA – bancário
77. EDUARDO JENNER DE MORAES BARROS – comerciante
78. ELAINE CARPENTER DE MEDEIROS – professora
79. ELIANA MARIA DE MOURA ABREU LOPES – professora
80. ELIANA MARIA NOVAES – bancária
81. ELIANA MATTOS AVELINO SILVA – bancário
82. ELIANA PEREIRA MACIEL – professora
83. ELIANE DA SILVA PAES – professora
84. ELIOMARA APARECIDA BUZATTO CONSTANTINI – professora
85. ELIZABETH GOULART KREPP BARBIERI – bancária
86. EMIKO SAITO – bancário
87. ERNANI JOSÉ DA SILVA – bancário
88. EVANDRO DE CARVALHO SANTOS – aval. Exec.
89. EVERALDO BARBOSA BONIFÁCIO
90. FÁBIO SELLES RIBEIRO – Cons. Itaguara
91. FÁBIO VIANA MENDES – engenheiro
92. FAUSTO HENRIQUE PEREIRA – bancário
93. FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO – professor
94. FRANCISCO ANTÔNIO DE CASTILHO CHAGAS – professor
95. FRANCISCO CABRAL NETO - bancário
96. FRANCISCO JOSÉ DINIZ GARCIA – analista de custo
97. FRANCISCO MARCONDES DE MOURA – bancário
98. FRANCISCO REIS NETO – comerciante
99. FREDERICO SOUZA LAZARI – bancário
100. GABRIEL VÍTOR SABINO – bancário
101. GERALDINA BATISTA DA SILVA – analista de RH
102. GILMAR CÉSAR FERREIRA DA SILVA – auxiliar pessoal
103. GILMARA APARECIDA COSTA CAVALCA – professora
104. GILSON DOS SANTOS GONÇALVES – anal. de informações

105. GILSON TAKAO SHIMADA – bancário
106. GIOVANA APARECIDA SANTOS C. ZACARO – digitadora
107. GISELE MARIA SANTOS - bancária
108. HAILTON MARTINS ROSA – bancário
109. HELCIO VIEIRA – professor
110. HÉLIO CORRÊA DE SOUZA – industriário
111. HÉLIO LÚCIO BARBOSA – lubrificador
112. HILDA MARIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA – bancária
113. ILIAN BRUDER RANÁ – contador
114. IRACI APARECIDA DIAS DE CAMARGO – aux. Contabilidade
115. IRACI DA SILVA LEITE – bancária
116. ISRAEL VIEIRA DA SILVA – bancário
117. IVONE DA MOTTA PEREIRA – bancária
118. IZABEL CHAVES – professora
119. IZILDA DO NASCIMENTO RABELO – bancária
120. JAIME DE OLIVEIRA – bancário
121. JAIR ZACCARO – analista
122. JANETE MARIA GONÇALVES RIBEIRO – bancária
123. JEREMIAS BARBOSA – mensageiro Correios
124. JOANI FARIA DE AGUIAR – bancário
125. JOÃO ALEXANDRE CORDEIRO NETO – bancário
126. JOÃO BATISTA COTTA – contador
127. JOÃO BATISTA VAZ DE SOUZA – bancário
128. JOÃO BOSCO CHAVES DA SILVA – bancário
129. JOÃO BOSCO LEITE BARBOSA – bancário
130. JOÃO BOSCO DA SILVA – aux. Administração
131. JOÃO BRÁULIO NOGUEIRA - bancário
132. JOÃO CARLOS FONSECA DE PAULA SANTOS – bancário
133. JOÃO CARLOS NICOLAU – bancário
134. JORGE ANTÔNIO MENDES – bancário
135. JORGE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA – analista de expedição
136. JORGE MÁXIMO DA ROCHA – bancário
137. JORGE ROBERTO AZEVEDO – bancário
138. JOSÉ ALCEU TEIXEIRA – bancário
139. 139. JOSÉ AMARILDO FURTADO – analista de laboratório
140. JOSÉ ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA – encarregado
141. JOSÉ BENEDITO FIGUEIREDO FILHO – bancário
142. JOSÉ CARVALHO DE FARIA NETO – bancário
143. JOSÉ EDUARDO ROSA - bancário
144. JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA – professor
145. JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO – assist. administrativo
146. JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – bancário
147. JOSÉ LUIZ SAMPAIO ALMEIDA – aux. de almoxarifado
148. JOSÉ MILTON TORINO DOS SANTOS – analista patrimônio
149. JOSÉ DE PÁDUA V. BARBOSA – bancário
150. JOSÉ PEDRO MOREIRA – bancário
150. 151. JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA – inspetor de qualidade
152. JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE OLIVEIRA – bancário
153. JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS – professor
154. JOSÉ ROBERTO LIMONGI GALVÃO – auxiliar administrativo
155. JOSÉ SEABRA DE AZEVEDO FILHO – economiário
156. JOSELI MARIA C. M. S. AZEVEDO – bancária
157. JÚLIO CÉSAR MENEZES DE OLIVEIRA – professor
158. JÚLIO CÉSAR VASQUES VIEIRA – professor
159. LELIAN DE CASTRO RANA – auxiliar administrativo
160. LEONOR APARECIDA DA SILVA VARGAS GAYEN – professora
161. LILIANA BUENO – auxiliar administrativo
162. LIOLIVIO GOMES MOREIRA – bancário
163. LÚCIA HELENA GALVÃO SARTI – analista contábil
164. LÚCIA REJANE PINHEIRO C. DA CUNHA – secretária
165. LUCIENE APARECIDA MONTEIRO DIAS – bancário
166. LUCIENE MACIEL CONDE – professora
167. LUCIMARA MARTINS CAVALHEIRO – auxiliar administrativo

168. LUIZ ALFREDO NOGUEIRA DE CASTRO – Cons. Delib. Itaguará
169. LUIZ ANTÔNIO RAMOS – super. Informática
170. LUIZ AUGUSTO BARBOSA – projetista
171. LUIZ CARLOS BARBOSA – servidor de escola de ensino
172. LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA – bancário
173. LUIZ RICARDO AREZO E SILVA - bancário
174. LUIZ YESO BARBOSA MONTEIRO – professor
175. LUÍZA HELENA DA SILVA – bancária
176. LUMENIA CELI MAROTTA BROSLEK – bancária
177. MANOEL AUGUSTO GONÇALVES – professor
178. MANOEL LUPÉRCIO DE FREITAS – bancário
179. MARA LÚCIA TEIXEIRA ROSA – professora
180. MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS – bancário
181. MARCELO RAIMUNDO FERREIRA – professor
182. MÁRCIA CESARINA FRANK SOUZA – analista de estoque
183. MÁRCIA CRISTINA LOURENÇO B TEIXEIRA – professora
184. MÁRCIO LACERDA – agente de viagens
185. MARCO ANTÔNIO ESCOBAR – bancário
186. MARCO ANTÔNIO MOLICA – comerciante
187. MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO – aux. administrativo
188. MARCO ANTÔNIO SILVA – analista de laboratório
189. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA CAMPOS – bancário
190. MARCOS EVANGELISTA DA S. RODRIGUES – encarregado de departamento pessoal
191. MARCOS FRANCISCO PIRES FERREIRA – bancário
192. MARIA ALICE CORRÊA GOMES – bancária
193. MARIA ANGÉLICA DE TOLOSA MOLLICA – prof. universitária
194. MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO – assistente de importação
195. MARIA APARECIDA TUCHE MOYA MICHELINI – bancária
196. MARIA AUXILIADORA DA SILVA FERNANDES – bancária
197. MARIA CLOTILDE AGUIAR DE OLIVEIRA – professora
198. MARIA CRISTINA RIBEIRO CARVALHO CORRÊA – professora
199. MARIA DAS GRAÇAS B F BARBOSA – bancária
200. MARIA HELENA G PEREIRA ARRUDA – bancária
201. MARIA HELENA DA SILVA – auxiliar administrativo
202. MARIA DE LOURDES AMORIM – professora
203. MARIA DE LOURDES LOURENÇO PEREIRA – superintendente de ensino
204. MARIA LUCI FERREIRA CARVALHO – professora
205. MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA – professora
206. MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA – professora
207. MARIA MÁRCIA GALVÃO DE FRANÇA – professora
208. MARIA NAZARÉ CARLOTA DE CASTRO – professora
209. MARIA TEREZA A V A SPALDING – professora
210. MARIA TEREZA MAIA – escriturária
211. MARIANA ROSSI SIGRIST – eng. química
212. MARIETA HELENA SANTOS VANÂNCIO – secretária
213. MARILENA CESARONI MORETTI G ABREU – bancária
214. MÁRIO ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA – bancária
215. MÁRIO FERNANDO MAIA BRAGA – bancário
216. MÁRIO DOS SANTOS VIEIRA – bancário
217. MARLI SILVA SOARES OSÓRIO – aux. custos
218. MÉRCIA APARECIDA CHAVES ZANGRANDI – bancária
219. MILTON CÉSAR MARQUES - professor
220. MITZI ASTRAZIONE FERREIRA DE ARAÚJO – professora
221. MIYOKO KANNO – bancária
222. NACIM MARCOS MOD – engenheiro
223. NEIVALDO LOPES – analista
224. NELSON RICARDO RODRIGUES QUERIDO – coordenador de serviços
225. NEUZA APARECIDA ALVES BEDAQUE – superintendente ensino
226. NILTON CÉSAR DINIZ – auxiliar administrativo
227. NILTON ROBERTO ALMEIDA CAMARGO – bancário
228. OLAVO GALVÃO ARANTES – professor
229. OLACI JOSÉ DA COSTA - Serviços diversos
230. OSCAR VIEIRA MELLO FILHO - Operador de máquina

231. PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO CASTRO – programador
232. PAULINO FRULANI DE PAULA – bancário
233. PAULO CELSO BARROS DE MIRANDA – bancário
234. PAULO CÉSAR TIRELLI CARDOSO – bancário
235. PAULO ROBERTO ANTUNES DO AMARAL – bancário
236. PAULO ROBERTO CALTABIANO – comerciante
237. PAULO ROBERTO SANTOS OLIVEIRA – bancário
238. PAULO DOS SANTOS - professor
239. PAULO DA SILVA REIS – rodoviário aposentado
240. PAULO VIEIRA BERNARDES – serviços diversos
241. PEDRO ALEXANDRE DE ANDRADE – bancário
242. RAQUEL XAVIER OLIVEIRA – auxiliar administrativo
243. REGINA HELENA SILVA AZEVEDO – planej. mater.
244. RENATA MARIA MACEDO ARAÚJO – secretária
245. RENATO DE LIMA – bancário
246. RICARDO JORGE DE ABREU FERREIRA – bancário
247. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE MOURA – professora
248. RITA ELISABET FRANK ROSA MANZANETE – escriturária
249. ROBERTO PAIM – professor
250. ROBERTO SILVA ANTUNES - serviços diversos
251. ROBERTO SILVESTRE GONÇALVES – bancário
252. RODRIGO ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA – bancário
253. RODRIGO CHAGAS SIMEÃO - serviços diversos
254. ROGÉRIA MARIA ESCOBAR MARTINS – escriturária
255. ROSAMIRA BATISTA DA SILVA – superintendente de ensino
256. ROSANA MARIA L DE B M VALE – bancária
257. ROSANE CAMPOS CAMARGO – auxiliar administrativo
258. ROSELI DUARTE – bancária
259. ROSEMIR JOSÉ VITORINO PEREIRA – bancário
260. ROSEMIR PEREIRA DA SILVA – bancária
261. RUBENS BORGES DE LIMA - auxiliar de produção
262. ROSINA MARIA NOGUEIRA BARBOSA – cons. delib. Itaguará
263. SANDRA APARECIDA MORAES MARCIANO – bancária
264. SANDRA FERNANDES E BRUNI CHIESSI – professora
265. SANDRA MARINHO VIEIRA G SANTOS – bancária
266. SANDRA SIMONE P DE M ALVES – bancária
267. SANDRA VALÉRIA KANNO CORRÊA – bancária
268. SEBASTIANA ROSA CAMARGO RODRIGUES – professora
269. SELMA LÚCIA SILVA – bancária
270. SELMA SUZANA M PERRENOUD – professora
271. SÉRGIO AUGUSTO SIQUEIRA – bancário
272. SÉRGIO LOURENÇO MACHADO – escriturário
273. SÉRGIO MIRA CAIEIRO – bancário
274. SIDNEI DANIEL FERREIRA SOUZA – auxiliar de serviço
275. SIDNEIA APARECIDA COELHO FARIA – assistente administrativo
276. SILMARA B. SILVA – bancária
277. SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS – bancária
278. SILVIA APARECIDA DE MORAIS – analista administração.
279. SILVIA HELENA CORRÊA NOGUEIRA – bancária
280. SYLVIO ALBERTO HORTA GRECO – professor
281. SIVAL AUGUSTO L. ESCOBAR – end. Patrimônio
282. SÔNIA REGINA BAESSO CAVALCA – aux. pessoal
283. SUSANA RODRIGUES DE SÁ BENINI – professora
284. TÂNIA APARECIDA SILVA - serviços diversos
285. THAIS REGINA CARVALHO MOTA - analista
286. VALDECI BEZERRA DA SILVA – bancária
287. VANI APARECIDA SANT'ANA PRADO – bancária
288. VERA LÚCIA DE MOURA – bancária
289. VERENA MARIA VELLOSO ZAGGO – bancária
290. VERUSCHKA MIRIANE SAMPAIO – bancária
291. VICENTE JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO – bancário
292. WALDIR SOARES CALÇADA – bancário
293. WALDOMIRO BENEDITO POLICARPO - Auxiliar de pesagem

294. WALTER LUIZ SILVA – programador
295. WALTER MAGALHÃES GUAICURUS SOBRINHO – bancário
296. WESLEY MARCOS DE AMORIM – moto-boy
297. WILMA LEITE SERAFIM – professora
298. WILMA MARLY FERRAZ – escriturária
299. WILSON ANTÔNIO CHINI JÚNIOR – gerente
300. ZAIRO C DE MIRANDA - técnico

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 1435494, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 21/2015

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria nº 20/2015, deste Juízo, para que:

ONDE SE LÊ:

1. AUTORIZAR que o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5 - compense os **dias 07 e 08 de janeiro de 2015** com horas acumuladas em seu banco; LEIA-SE:
2. AUTORIZAR que o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5 - compense os **dias 07 e 08 de janeiro de 2016** com horas acumuladas em seu banco.

ONDE SE LÊ:

1. INDICAR, para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5, **no período de 07 a 28 de janeiro de 2015, em que compensará banco de horas (dias 07 e 08) e em que gozará férias (11 a 28)**, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciário – Assistente I - FC4, LEIA-SE:
2. INDICAR, para substituir o servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos – FC5, **nos períodos de 07 e 08 de janeiro de 2016, em que compensará banco de horas, e 11 a 28 de janeiro de 2016, em que gozará férias**, a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciária – Assistente I - FC4.

Guarulhos, 28 de outubro de 2015

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1436244, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Doutor José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a PORTARIA Nº 1325087/2015/CM, de 09 de setembro de 2015, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de **OUTUBRO/2015**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
29 e 30/10	Maria Ap. Freire, RF: 7418.	Paulo Murilo R. Silva, RF: 2095.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 29/10/2015, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1424410, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
29.10.2015 a 06.11.2015	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Ricardo Uberto Rodrigues

II - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
---------	------

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 28/10/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1424419, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades no período de 13 a 16.10.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzcek, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no período de 21 a 23.10.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES**, RF 3703, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 13 a 16.10.2015.

II - DESIGNAR a servidora **ELIANA GALINDO SILVA**, RF 2147, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 21 a 23.10.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 28/10/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1436478, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, que o Analista Judiciário **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, Diretor de Secretaria, RF 7667, estará em gozo de férias durante o período de 03.11.2015 a 12.11.2015;

CONSIDERANDO, a autorização para compensação de um dia trabalhado em plantão judicial ao Analista Judiciário **JOSÉ CARLOS DE MENEZES**, Diretor de Secretaria, RF 7667, a ser gozado no dia 13.11.2015;

RESOLVE:

1º. DESIGNAR a Técnica Judiciária **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, RF 5852, para substituir, com prejuízo de suas funções, o servidor titular no cargo de Diretor de Secretaria, durante o período de 03.11.2015 a 12.11.2015 e dia 13.11.2015.

2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/10/2015, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1421959, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
06 a 13/11/2015	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLICAÇÃO

De ordem do Dr. Roberto Modesto Jeuken, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da Justiça Federal em Ribeirão Preto, solicitamos a presença do(s) advogado(s) Dr(s) Flávia Mendes Figueiredo (OABSP 308659) ou Larissa C Gomes de Souza (OABSP 317942) junto à Seção de Distribuição e Protocolos desta Subseção Judiciária para retirada das peças que compunham os autos do processo 00091846020154036102, com distribuição devidamente cancelada por ordem do MM. Juiz Federal às fls. 101.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Do Prado Fernandes, Técnico Judiciário**, em 28/10/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1435101, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias da servidora **ROSELI DE PAULA FARIA, RF 1055**, anteriormente designado de 23/11 a 02/12/2015 para o período de 09 a 18/12/2015.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto – Especializada em Execuções Fiscais, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é promovida a seguinte execução fiscal:

N.º0006312-53.2007.403.6102 (200761020063126), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80207000008, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 15956000115200686, Valor Originário: R\$927.070,53, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 23/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: VALDIR PASSAGLIA FRAGOSO IMOVEIS, CNPJ 02.300.021/0001-58, Endereço: PROF.JOSE COELHO GOMES RIBEIRO,741,JD ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14092220 e em face de VALDIR PASSAGLIA FRAGOSO, sócio administrador, CPF 050.747.008-76, Endereço: VICENTE DE CARVALHO,331, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO-SP, 14020045. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos(as) mesmos(as) por EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, por intermédio do qual fica(m) citado(s) do seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária, situada à Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Expedido

nesta cidade de Ribeirão Preto, SP, em 27 de outubro de 2015. Eu, Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário, RF 7958, digitei e conferei e, eu, Emília Surjus, Diretora de Secretaria, RF 2325, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 27/10/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Emília Regina Santos da Silveira Surjus, Diretor de Secretaria**, em 27/10/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 28/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto – Especializada em Execuções Fiscais, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes execuções fiscais:

N.º 0006294-32.2007.403.6102 (200761020062948), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107030340, consta(m) o(s) processo(s) Administrativo(s): 10840600022200711, Valor Originário: R\$22.760,60, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 23/05/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141 em face de: VILZA CARLA PEREZ RAGGI, CPF 005.225.507-70, Endereço: AV PORTUGAL,523,SANTA CRUZ, RIBEIRAO PRETO-SP, 14020380. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

N.º 0006297-84.2007.403.6102 (200761020062973), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107030324, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600006200728, Valor Originário: R\$60.599,02, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 23/05/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: EDILENE DURVAL DOS SANTOS, CPF 000.830.165-46, Endereço: RUA MURCHED CURY,139, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14020110. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

N.º0006313-38.2007.403.6102 (200761020063138), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404044257, 80405044913, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s):10840201167200490, 10840200334200566, Valor Originário: R\$10.932,29, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 23/05/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: FASHION ESTETIC HAIR CENTRAL DE BELEZA LTDA ME, CNPJ 02.258.961/0001-26, Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA,2215,JD SUMARE, RIBEIRAO PRETO-SP, 14025390. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA.

N.º 0007138-79.2007.403.6102 (200761020071380), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107030922, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600604200705, Valor Originário: R\$20.933,48, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 01/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA, CPF 098.944.888-62, Endereço: R PIRACICABA,24, JARDIM MOSTEIRO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14085380. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º0007141-34.2007.403.6102 (200761020071410), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107030938, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600620200790, Valor Originário: R\$33.450,75, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 01/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: ANDRE LUIZ DA ROCHA PIACENTI, CPF 105.812.017-44, Endereço: R PARAIBA,366 CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO-SP, 14080020. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0007248-78.2007.403.6102 (200761020072486), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107031614, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840601296200727, Valor Originário: R\$32.104,86, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 04/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: CLAUDIO TITO MOREIRA FILHO, CPF 684.419.327-00, Endereço: RUA ROQUETE PINTO,1120, PQ.RIBEIRAO PRETO,RIBEIRAO PRETO-SP, 14031100. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

N.º0007233-12.2007.403.6102 (200761020072334), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107031520, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840601202200710, Valor Originário: R\$195.343,36, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 04/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: IVAN RODRIGUES DE SOUZA, CPF 520.245.205-53, Endereço: RUA ANTONIO DELOIAGONO, 205, STA MARIA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14025390.

Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

N.º 0007396-89.2007.403.6102 (200761020073960), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107031124, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600806200749, Valor Originário: R\$20.230,06, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 06/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: JOAO LUIZ DOS SANTOS, CPF 166.383.338-95, Endereço: MARECHAL DEODORO,917, CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14010190. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0007375-16.2007.403.6102 (200761020073752), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107031378, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840601060200791, Valor Originário: R\$13.052,34, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 06/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: CARLOS HENRIQUE FERNANDES GOUVEIA, CPF 316.856.998-47, Endereço: R MARCONDES SALGADO,91 CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14010050. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA –TRIBUTARIO.

N.º 0007371-76.2007.403.6102 (200761020073715), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s):80107031403, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840601085200794, Valor Originário: R\$31.166,79, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 06/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: MOHAMED AHMED AHMED BALBOOL, CPF 330.320.698-82, Endereço: RUA VITAL BRASIL,348, VILA VIRGINIA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14030160. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA-TRIBUTARIO.

N.º 0004165-93.2003.403.6102 (200361020041654), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80702026847, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840204745200288, Valor Originário: R\$19.398,98, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 09/04/2003, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: SERGIO EDUARDO FONTENELLE BORELLI, CPF 745.992.918-20, Endereço: RUA A, CASA 1, 1,BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14031792, e SILVIA HELENA QUAGLIA BORELLI, CPF 144.465.078-50, Endereço: QUINTA DA BOA VISTA B,01, QUINTA DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14031792. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0005724-17.2005.403.6102 (200561020057245), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404070904, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840450202200150, Valor Originário: R\$25.086,81, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 13/05/2005, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: FREE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E CONSERVAS LTD, CNPJ 01.803.285/0001-61, Endereço: RUA ALFREDO FERLIN,103, PQ.INDAL AV. A.PALM, RIBEIRAO PRETO-SP, 14077420. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0005162-32.2010.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1119263, Valor Originário: R\$21.341,50, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 31/05/2010, proposta por INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS 3659166000102, em face de: ESTEVAM CRISTO, CPF 017.006.088-86, Endereço: R ALFREDO FARIA DE SOUZA 766,JD MANOEL PENNA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14098324. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO.

N.º 0004237-75.2006.403.6102 (200661020042374), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80299060736, 80405102855, 80699129608, 80799048272, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108402084179911, 10840204247200588, 108402084189975, 108402121079929, Valor Originário: R\$20.949,94,EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 04/04/2006, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: SYSTEM SISTEMAS DE RADIOCOMUNICACAO LTDA, CNPJ 65.028.755/0001-40, Endereço: RUA JOAO PENTEADO,1708, JARDIM AMERICA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14020180. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/ CONTRIBUICAO SOCIAL – DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0002959-92.2013.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80112095646, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840601576201201, Valor Originário: R\$39.749,28, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 29/04/2013, proposta pela UNIÃO, em face de: CARLOS ALBERTO BRAGA LOPES, CPF 412.041.118-47, Endereço: R. OZORIO JUNQUEIRA,500, JD NDEPENDENCIA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14076060. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0002243-75.2007.403.6102 (200761020022434), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1083704, 1096102, 3869003 , 3869103, 2006011878, 2007011696, 2007035924, Valor Originário : R\$3.322,03, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 26/02/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMOVEIS DA 2a REGIAO – CRECI, EM RIBEIRAO PRETO 62655246000825, Endereço: R CAMPOS SALES 1246 CENTRO - em face de: HUGO CORDEIRO DA SILVA, CPF 859.624.818-87, Endereço: R PEDRO BARTOLOMEU 231 ,RIBEIRAO PRETO-SP, 14020690. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0001900-79.2007.403.6102 (200761020019009), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s): 2358204, 2396802, 4807403, 4807503, 2006009511, 2007009378, 2007033767, Valor Originário: R\$3.322,03, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 16/02/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 2a REGIAO - CRECI EM RIBEIRAO PRETO 62655246000825, Endereço: R CAMPOS SALES 1246 CENTRO -, em face de: RITA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, CPF 864.889.708-44. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0001889-50.2007.403.6102 (200761020018893), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 673504, 3565603, 3565703, 2006008339, 2007008222, 2007032841, Valor Originário: R\$2.656,27, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 16/02/2007, proposta por CONSELHO REG CORRETORES IMOVEIS DA 2a REGIAO - CRECI EM RIBEIRAO PRETO 62655246000825, Endereço: R CAMPOS SALES 1246 CENTRO-, em face de: DJALMA LUIZ GUERRA, CPF 005.475.518-27, Endereço: R GAL CAMARA 605, RIBEIRAO PRETO-SP, 14055080. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0001437-40.2007.403.6102 (200761020014371), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) Ativa(s): 1404, 13902, 3078303, 3078403, 2006004142, 2007004083, 2007029848, Valor Originário: R\$3.322,03, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 01/02/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2a REGIAO/SP 62655246000159, Endereço: PAMPLONA 120, 1405001, em face de: ACACIO ALVES NEVES FILHO, CPF 005.411.208-75, Endereço: R MAJOR CARVALHO, 609, RIBEIRAO PRETO-SP, 14080030. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA -TRIBUTARIO.

N.º 0001507-18.2011.403.6102, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 369879708, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 137399619, Valor Originário: R\$23.832,80, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 15/03/2011, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 29979036000140, Endereço: ALAMEDA SANTOS 647, CERQUERA CEZAR, SÃO PAULO-SP, 01419001, em face de: EDILENE APARECIDA GUIMARAES BARBOSA, CPF108.996.908-23, Endereço: RUA BENJAMIN CIONE 442, JD ANHANGUERA ,RIBPRETO-SP, 14097050. Para o fim de: MULTAS E DEMAIS SANCOES – DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO /RESSARCIMENTO AO ERARIO- CREDITO DECORRENTE DE PGTO ERRO ADMINISTRATIVO.

N.º 0011171-54.2003.403.6102 (200361020111711), bem como nos processos apensos 0011218-28.2003.403.6102 (200361020112181), 0011219-13.2003.403.6102 (200361020112193), 0011220-95.2003.403.6102 (200361020112200), 0011221-80.2003.403.6102 (200361020112211) e 0011243-41.2003.403.6102 (200361020112430). Consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603007568, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840501291200291, Valor Originário: R\$105.262,70, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 30/09/2003; consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703022616, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840201584200351, Valor Originário: R\$19.066,46, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014; consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603058304, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 10840201585200304 ,Valor Originário: R\$58.666,38, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 30/09/2003; consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80703003511, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840501292200235, Valor Originário: R\$23.695,02, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014,protocolado em 30/09/2003; consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80203020169, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840201586200341, Valor Originário: R\$34.539,64, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 30/09/2003; consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80603058305, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840201587200395, Valor Originário: R\$27.631,68, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 30/09/2003, todas propostas pela UNIÃO, em face de EURIDES FERREIRA MENDONCA, CPF 593.818.096-15, Endereço: R MANAUS, 25,IPIRANGA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14060520. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA– TRIBUTARIO/ COFINS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO/ PIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO/ IRPJ - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO/ CONTRIBUICAO SOCIAL DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0011745-09.2005.403.6102 (200561020117450), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80405044924, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840200347200535, Valor Originário: R\$22.243,32, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 29/09/2005, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: SOARES DE OLIVEIRA COM/ E IND/ DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ 02.402.307/0001-44, Endereço: RUA ALCINA A. NOGUEIRA,594, PQ. IND. TANQUINHO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14075740 - LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA FILHO, CPF 057.638.668-51, Endereço: R. LAFAIETE,1107 CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14015080 - ROGERIO VALADAO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 098.743.158-73, Endereço: RUA MARIO DE SOUZA, 359, NOVA RIBEIRANIA, RIB PRETO-SP, 14096660. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0007635-93.2007.403.6102 (200761020076352), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107031242, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600924200757, Valor Originário: R\$86.182,14, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 12/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: GISLAINE DE FREITAS COUTO, CPF 228.865.038-94, Endereço: MONTE CASTELO, 27, CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO-SP, 14080095. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0007691-29.2007.403.6102 (200761020076911), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107030718, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600400200766, Valor Originário: R\$30.639,86, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 13/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: ROBERTO MAGLIERO, CPF 057.333.127-85, Endereço: UA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS,1045, PQ. IND. LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO-SP, 14095120. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

N.º 0007716-42.2007.403.6102 (200761020077162), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107030587, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10840600269200737 ,Valor Originário : R\$18.867,01, EXECUCAO FISCAL, redistribuído em 03/09/2014, protocolado em 13/06/2007, proposta pela UNIÃO 394460000141, em face de: MARCO AURELIO CHAVES, CPF 041.561.997-11, Endereço: R JERONIMO GONCALVES,231, CENTRO, RIBEIRAO PRETO-SP, 14010040. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO.

Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dos(as) mesmos(as) por EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica(m) citado(s) do seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias pagar a dívida ou indicar bens à penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executado(s) e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária, situada à Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, SP, em 27 de outubro de 2015. Eu, Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário, RF 7958, digitei e conferei e, eu, Emília Surjus, Diretora de Secretaria, RF 2325, conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 27/10/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Emília Regina Santos da Silveira Surjus, Diretor de Secretaria**, em 27/10/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 28/10/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1400604, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1199612, de 10 de julho de 2015, publicada 14/07/2015;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 1117822, de 25 de setembro de 2015, para fazer constar:

onde se lê: "...as férias do servidor Peterson Neves - RF 2511, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC5, de 29/06 a 08/07/2015 - 2ª parcela, exercício 2015 e compensação de recesso forense no dia 10/07/2015."

leia-se: "...a compensação de recesso do Servidor Peterson Neves - RF 2511, Supervisor de Conservação e Recuperação - FC5, no dia 10/07/2015."

Demais termos da referida Portaria permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 28/10/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1421225, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Servidor NELSON PEREIRA DA CUNHA – RF 2227, Diretor do NUAR - Santos - (FC-6), no período de 13 a 23 de outubro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor PETERSON NEVES – RF 2511, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 28/10/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1420966, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias nº. 0664981 e 1356942, para

ALTERAR o 3º período de férias do exercício de 2015, da servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO (Técnica Judiciária, RF 3690), anteriormente designado para fruição de 10/11/2015 a 19/11/2015 (10 dias), para fruição no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias); e,

ALTERAR o 1º período de férias do exercício de 2016, da servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO (Técnica Judiciária, RF 3690), anteriormente designado para fruição de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias), para fruição no período de 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 23/10/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1434662, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO / 2015** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
--------------------	----	------

ANDREA REGINA RODRIGUES	3070	15 e 15
SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	4324	28 e 29

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1434743, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **NOVEMBRO / 2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segu

Dia	Oficial de Justiça
03	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
04	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
05	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
06	Francisco José Previti – RF 3155
09	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
10	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
11	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
12	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
13	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
14 (SÁBADO)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
15 (DOMINGO)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
16	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
17	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
18	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
19	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
23	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
24	Francisco José Previti – RF 3155

25	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
26	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
27	Pamela Vasconcellos da Silva –RF 6338
28 (SÁBADO)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
29 (DOMINGO)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
30	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1432512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parte do teor da PORTARIA Nº 1415006, de 20 de outubro de 2015, para constar:

Onde se lê:

"... ao Município de Cardoso/SP, em 20/10/2015, ...;"

Leia-se:

"... ao Município de Cardoso/SP, em 19/10/2015, ...;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 28/10/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1434457, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **novembro de 2015**.

DIA **OFICIAL**

1. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
2. OLAVO NOBORU OHATA
3. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
4. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
5. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
6. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
7. DARCY ANTONIO FLORIM
8. DARCY ANTONIO FLORIM
9. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
10. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
11. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
12. WILSON LUIZ ANTONIO
13. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
14. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
15. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
16. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
17. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
18. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
19. FELIPE GOMES SALGUEIRO
20. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
21. EVALDO TOMAZELLA
22. EVALDO TOMAZELLA
23. DARCY ANTONIO FLORIM
24. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
25. EVALDO TOMAZELLA
26. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
27. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
28. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
29. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
30. OLAVO NOBORU OHATA

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 28/10/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1433126, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A Meritíssima Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Consultora Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São José dos Campos, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 2, de 12/04/2007, alterada pela Ordem de Serviço nº 3, de 26/05/2008, ambas da Diretoria do Foro de São Paulo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 88/2008 - DF, de 26/05/2008.

CONSIDERANDO o Ofício nº 627/09 - COGE, de 15/04/2009.

CONSIDERANDO as Portarias nº 04/2009 - COAD, de 27/02/2009 e nº 02/2010 - COAD.

RESOLVE:

Artigo 1º - **Excluir** a servidora **Elza Inêz Ribeiro** do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos:

Artigo 2º - **Designar** as seguintes servidoras para compor o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos:

Fernanda Namur Corrêa

Andrea Bugano Passanezi

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1431914, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 03/11/2015 a 13/11/2015, ficando sua fruição **remarcada** para o período de **16/11/2015 a 26/11/2015**.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285** anteriormente fixadas para os períodos de 03/11/2015 a 12/11/2015 (última parcela do exercício 2015) e 20/01/2016 a 29/01/2016 (1ª parcela do exercício 2016), ficando sua fruição **remarcada** para os períodos de **11/11/2015 a 20/11/2015 e 27/01/2016 a 05/02/2016**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 147487610421521378016465371131104907448

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1429332, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR AS FÉRIAS da Servidora **BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA, RF 8092**, LOTADA NESTA 4ª VARA PREVIDENCIÁRIA, como segue:

Exercício aquisitivo: 2014/2015

1ª.Parcela: 07/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 12/05/2016 a 25/05/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Exercício aquisitivo: 2015/2016

1a.Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016

2a.Parcela: 09/11/2016 a 18/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 27/10/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1388751, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTORA **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MMª. Juíza Federal Diretora desta 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando do exercício das funções de diretor das subseções administrativas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Unificado nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de distribuição para os meses de novembro e dezembro de 2015 e janeiro de 2016 do Fórum Federal de Araraquara/SP, para fazer constar conforme segue:

MÊS	MM. JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
Novembro	Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Dezembro	Dr. João Roberto Otávio Junior
Janeiro/2016	Dr. Márcio Cristiano Ebert

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 1411336, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

INTERROMPER o 3º período de férias do ano de 2015 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, a partir do dia 19/10/2015, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917 para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, que esteve em férias no período de 14/10/2015 a 18/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 19/10/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1396060, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NELCIANE MAGRON**, Analista Judiciário, RF 5690 para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no período de férias de 30/09/2015 a 09/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 09/10/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 1432988, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, RF 5667, nos dias **03 e 04/11/2015**;

DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, RF **6602**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-03) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 28/10/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1430254, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora **JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA** (RF 7203), Oficial de Gabinete (FC - 05) nos plantões judiciais ocorridos nos dias 03, 04 e 05/04, 23/05, 09 e 19/07/2015, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 29/10/2015; 13, 18, 20, 24 e 27/11/2015,

DESIGNAR a servidora **SAMARA RESENDE RODRIGUEZ** (RF 4691), para substituí-la nas atribuições pertinentes à função de Oficial de Gabinete (FC05).

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 27/10/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1434053, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A DRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
---------	-------	------------

Art. 2º Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
NOVEMBRO	Dr ^a . Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 5º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 28/10/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 1404381, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CJF-RES-2014/00318, de 04/11/2014, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01/2012, de 28/05/2012, da Diretoria do Foro, que institui a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 0500355, de 29/05/2014, da Diretoria do Foro, que determina ao Magistrado Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão;

RESOLVE:

1. ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, instituída pela Portaria nº 09/2013, de 22/02/2013, da Diretoria do Foro, que passa a ser constituída da seguinte forma:

André Luis Gonçalves Nunes (RF 2283)

Luiz Cesar de Paiva Reis (RF 2940)

Wanderley de Oliveira Filho (RF 0995)

João Paulo Moraes Scherholz (RF 3246)

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, 14 de outubro de 2015.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1431725, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos da PORTARIA Nº 13/2013 deste Juízo, item 6, do § 1º do art. 77 do Provimento 64/2005 da Corregedoria Regional do TRF 3 Região, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite e observando-se os termos do art. 196 do CPC, **ficam os(as) Senhores(as) Advogados(as) abaixo intimados(as) a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO**, sob pena de aplicação do disposto no art. 196 do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

Processo	Classe	Carga	Folha
0000705-59.2013.403.6131	206-EXFP	15/06/2015	1840
OAB-SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR			
0000706-44.2013.403.6131	73-EEX	15/06/2015	1840
OAB-SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR			
0002199-56.2013.403.6131	74-EMB.A EXEC	16/06/2015	1843
OAB-SP298600 - JANAINA REGIS DA FONSECA			
0000091-20.2014.403.6131	206-EXFP	18/06/2015	1854
OAB-SP068578 - JAIME VICENTINI			
0000249-12.2013.403.6131	206-EXFP	01/07/2015	1889
OAB-SP338909 - LIVIA SANI FARIA			
0000092-05.2014.403.6131	73-EEX	28/07/2015	1916
OAB-SP068578 - JAIME VICENTINI			
0000418-33.2012.403.6131	206-EXFP	14/08/2015	1936
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000326-21.2013.403.6131	206-EXFP	14/08/2015	1936
OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS			
0000572-46.2015.403.6131	99-EXEC. FISCAL	19/08/2015	1940

OAB-SP136346 - RICARDO ALESSI DELFIM

0000731-86.2015.403.6131 206-EXFP 09/09/2015 1957

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

0001188-21.2015.403.6131 206-EXFP 09/09/2015 1957

OAB-SP021350 - ODENEY KLEFENS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 27/10/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1421615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis e estabelece normas gerais sobre o desfazimento de bens inservíveis

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho Nacional da Justiça Federal - CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Ordens de Serviço nº 06/2004 e nº 01/2010, ambas da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 06/2004, da Diretoria do Foro, que determinou a criação de Comissões Setoriais nos Fóruns das Subseções Judiciárias para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Setorial de Desfazimento da 43ª Subseção Judiciária de Limeira que passa a ser constituída da seguinte forma:

SERVIDORES MEMBROS

Renato Rocha Silva - RF 840 - NUAR Limeira
Rogério Dias Cidade - RF 840 - NUAR Limeira
Elias Severino Chaves - RF 7872 - 1º Vara de Limeira
José Benedito de Barros - RF 5725 - 2ª Vara de Limeira

Art. 2º - Nos termos do 1º do Art. 1º da Ordem de Serviço n.º 06/2004 a Comissão constituída pelo artigo anterior será composta e presidida pelo Juiz Federal Diretor da Subseção.

Art. 3º - Compete à Comissão Setorial de Desfazimento:

- a) implementar, no âmbito do Fórum local, um Programa de Educação Ambiental com a finalidade de racionalizar o desfazimento de materiais e evitar desperdício;
- b) expedir relatórios de suas atividades, inclusive à Diretoria do Foro;
- c) identificar e avaliar o material inservível a ser descartado;
- d) relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados;
- e) cumprir outras atribuições decorrentes do Programa de Educação Ambiental.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 28/10/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o **7º Concurso de Alteração de Lotação 2015**, destinado ao preenchimento dos claros de lotação para o cargo de:

Analista Judiciário, Área Judiciária

01 (uma) vaga no Juizado Especial Federal em Campo Grande - MS;

01 (uma) vaga na Subseção Judiciária de Corumbá - MS;

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias**, contados da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar **somente por e-mail**, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação em decorrência deste concurso;

III- Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for enviado, **por e-mail**, à Seção de Pessoal da Subseção Judiciária de Campo Grande;

IV – O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de **02 (dois) anos**, ressalvadas as hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente;

V – Será desclassificado do certame, após comprovação da Seção de Pessoal, o servidor que tiver sofrido penalidade de advertência no último ano ou de suspensão, nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido;

VI – Será permitida a participação dos servidores removidos, por meio do SINAR, sendo que a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense.

VII - Será também permitida a participação dos servidores que estiveram cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo, desde que o requerimento contenha a anuência dos juízes da lotação originária e da unidade em que estiver prestando serviços, e que o servidor passe a atuar, **em definitivo**, na unidade para o qual for contemplado.

VIII – Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, observando-se o dia **31/10/2015** como data limite para a contagem de tempo:

a) maior tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

c) maior tempo de serviço público federal;

d) maior prole;

e) maior idade.

IX - A alteração de lotação dar-se-á **a pedido**, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul **não** arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e transferência para instituição de ensino superior;

X – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos (lotação de origem/classificações obtidas);

XI - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de **01 (um) dia**, após a publicação da lista com as respectivas classificações;

XII– Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação;

XIII – Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I;

XIV – Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de **03 (três) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação;

XV– Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

XVI - A lotação definitiva nas unidades das Subseções Judiciárias dos servidores contemplados, ficará a critério do Diretor da Subseção.

ANEXO

7º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2015

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, **RF**-..... ocupante do cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária**, lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de,

Tendo em vista a divulgação do **7º Edital de Alteração de Lotação/2015**, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

.....

() Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

1)

2)

3)

Infôrmo, para fim de eventual desempate, que:

a) meu tempo de serviço na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul é de _____ dias;

b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;

c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;

d) minha prole é de _____ filhos;

e) minha data de nascimento é _____.

Termos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2015.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

() De acordo, desde que a efetiva alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

Juiz(a) Federal

____/____/____
Data

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/10/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1431337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
03/11/2015 a 06/11/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
09/11/2015 a 13/11/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
16/11/2015 a 20/11/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
23/11/2015 a 30/11/2015	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/10/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1431349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
03/11/2015 a 06/11/2015	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
09/11/2015 a 13/11/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
16/11/2015 a 20/11/2015	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande.
23/11/2015 a 30/11/2015	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de novembro, a partir das 09h, ao dia 16 de novembro, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de novembro, a partir das 08h, ao dia 1º de dezembro até as 08h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/10/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1431382, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.**

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE NOVEMBRO DE 2015**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
06/11/2015 a 09/11/2015	Dra. Raquel Domingues do Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
13/11/2015 a 16/11/2015	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
20/11/2015 a 23/11/2015	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande;
27/11/2015 a 30/11/2015	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de novembro, a partir das 09h, ao dia 16 de novembro, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de novembro, a partir das 08h, ao dia 1º de dezembro até as 08h, o Juizado Especial Federal de Campo Grande, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Parágrafo único. A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

Art. 5º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções

em portaria própria.

Parágrafo Único: Fica a cargo da Vara acionada em sua respectiva Subseção a preparação de minutas e processamento de expedientes necessários à boa aplicação da atividade jurisdicional.

Art. 6º. O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

I - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

II - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

III - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

IV - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

Art. 7º. Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

I - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

II - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

III - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, no telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

IV - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

Parágrafo único. A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/10/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2015

Processo: 0002784-53.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de poltronas para auditório. Obtenção do edital: a partir de 03/11/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 17/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 17/11/2015, às 11h00.

Campo Grande, MS, 28/10/2015.

Osny Magalhães Pereira

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhães Pereira, Supervisor**, em 29/10/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000060-76.2015.4.03.8002

Documento nº 1429688

À vista dos requerimentos de nº 1361126 e 1395341, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1392838 e 1429044, concedo ao(à) servidor(a) GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, RF 7386, licença para tratamento de saúde nos períodos de 24/09 a 08/10/2015 e 09/10 a 23/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1433601, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor HERALDO GARCIA VITTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- NOMEAR como fiscais do Contrato nº 04.028.10.2015-JF/MS, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de asseio e conservação de ambientes, e dos serviços de: copeiragem, auxiliar braçal e recepcionista, durante sua vigência, os servidores:

- 1) Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária: CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT, RF 7038, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo;
- 2) Coxim – 7ª Subseção Judiciária: RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO, RF 6435, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo;

II – Nas ausências dos titulares ora nomeados, responderá pela fiscalização do contrato o servidor designado para ocupar a função respectiva.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/10/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003585-03.2014.4.03.8002

Documento nº 1339147

À vista dos requerimentos de nº 1311254 e 1311293, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1326735, concedo ao(à) servidor(a) VALDECI EURAMES BARBOSA, RF 2069, licença para tratamento de saúde no período de 01 a 15/09/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 1429723

À vista do requerimento de nº 1398395, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1423297, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde no dia 09/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003096-29.2015.4.03.8002

Documento nº 1430108

À vista do requerimento de nº 1398652, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1423244, concedo ao(à) servidor(a) NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, RF 2192, licença para tratamento de saúde nos dias 08 e 09/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002946-48.2015.4.03.8002

Documento nº 1430176

À vista do atestado médico inserido no documento de nº 1371729, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1423233, concedo ao(à) servidor(a) HENRIQUE YUCHI KOMATSU, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 29/09 a 13/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002773-24.2015.4.03.8002

Documento nº 1430201

À vista do requerimento de nº 1331776, homologado pelo Parecer SUSL-LICENÇAS MÉDICAS 1405324, concedo ao(à) servidor(a) CARLA FANECO BIGATÃO, RF 4191, licença para tratamento de saúde no período de 13/09 a 11/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001397-37.2014.4.03.8002

Documento nº 1430220

À vista do requerimento de nº 1382105, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1413147, concedo ao(à) servidor(a) LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5166, licença para tratamento de saúde no período de 05/10 a 04/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001967-23.2014.4.03.8002

Documento nº 1430234

À vista do requerimento de nº 1412232, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1413155, concedo ao(à) servidor(a) BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, RF 6201, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 16/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em

28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 1430273

À vista dos requerimentos de nº 1198285, 1210256 e 1297694, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1344040, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF. 6928, licença para tratamento de saúde nos períodos de 06 a 13/07/2015 e 24/08/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 1430283

À vista do requerimento de nº 1143703, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1404111, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF. 6928, licença para tratamento de saúde no dia 12/06/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1430521

À vista dos requerimentos de nº 1222919, 1297986 e 1349394, homologados pela DSAU 1406208, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 21/07, 25/08 e 18/09/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1430556

À vista do requerimento de nº 1249806, homologado pela DSAU 1406208, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, licença para tratamento de saúde no dia 03/08/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1433491

À vista do requerimento de nº 1418222, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432416, concedo à servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO RABELLO, RF 3383, licença para tratamento de saúde nos dias 19 e 20/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003400-62.2014.4.03.8002

Documento nº 1433495

À vista do requerimento de nº 1417874, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432422, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDO HWANG, RF 7380, , licença para tratamento de saúde no dia 20/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 1433507

À vista do requerimento de nº 1405062, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432448, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 14/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003525-30.2014.4.03.8002

Documento nº 1433522

À vista do requerimento de nº 1419287, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432436, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH, RF 5141, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 20/10/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 1433531

À vista do requerimento de nº 1421336, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432442, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 22 e 23/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002918-17.2014.4.03.8002

Documento nº 1433547

À vista do requerimento de nº 1382915, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432269, concedo ao(à) servidor(a) VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 05/10 a 03/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 1433562

À vista do requerimento de nº 1418477, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432312, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE A RODRIGUES, RF 2837, licença para tratamento de saúde no dia 19/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 1433572

À vista do requerimento de nº 1424596, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1432318, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE A RODRIGUES, RF 2837 prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 22 e 23/10/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/10/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1433020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para substituição nas férias do titular.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor **JOSÉ ALFREDO RATIER DIAS**, Técnico Judiciário, RF 2370, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), estará em gozo de férias no período de **20 a 29/10/2015**, conforme Escala de Férias dos servidores desta Subseção.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituí-lo, no referido período o servidor **ROMULO DE FREITAS COELHO**, RF 6928, Analista Judiciário.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 1423391, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 153/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 03.11.2015 A 06.11.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Dra. **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, MM^a. Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.11.2015 A 06.11.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03.11.2015 a 06.11.2015	Dr. Fábio Kauit Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 26/10/2015, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1423415, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 152/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 03.11.2015 A 06.11.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

A Dra. **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, MM^a. Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.11.2015 A 06.11.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03.11.2015 a 06.11.2015	Dr. Fábio Kaut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 26/10/2015, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 1435580, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO**, Técnico Judiciário, RF. 7395 – Especialidade Segurança e Transporte, **Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC-05)**, encontrar-se-á de férias **no período de 03 a 12/11/2015 (10) dias;**

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7425, **para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo - SUAD (FC5)**, no período de **03 a 12/11/2015 (10) dias.**

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 28/10/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.